

CONTRATO SNJ Nº

"TERMO DE 3º ADITAMENTO AO CONTRATO №
565/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BARUERI E A EMPRESA BB TRANSPORTE E TURISMO
LTDA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pela Secretária de Administração, CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, e do outro, a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar, como de fato aditado, têm o Contrato nº 565/2018 referente a Inexigibilidade nº 032/2018.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato n° 565/2018, que entrará em vigor a partir de **10/08/2021**, conforme Ofício n° 4.289/2021 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos e seus anexos, e que ficam fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de **R\$ 1.102.950,00** (um milhão, cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais), que correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	VALOR 2021
02.16.02.04.122.0057.2058-3390.39 DR 01	R\$ 367.650,00
Dotação Orçamentária Específica para o Exercício de 2022	R\$ 735.300,00

CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 565/2018, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

(ii) Fone: 11 4199-8000





E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri,

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT Secretária de Administração

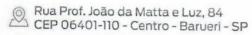
TEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO EREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas 1)Fabiano Silva dos Santos 2)Ana Lucia Lino da Silva





(Fone: 11 4199-8000



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA CONTRATO SNJ/Nº (DE ORIGEM): 565/2018

ADVOGADO (S)/ № OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo

Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri,

MC

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: Rubens Furlan Cargo: Prefeito Municipal CPF: 492.801.398-00



Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP







RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Cilene Rodrigues Bittencourt Cargo: Secretária de Administração

CPF: 682.419.178-72

Pela contratada:	
Lada Peperso Tolo J.	7+0+
Nome: leda Regina Fernandes de Figu	
Maria Isabel de Figueiredo Freitas Call	
Maria Isabel de Figueiredo Freitas Call	legaro/Sócia:
Walnesuning	
Marilene Freitas Carreira/Sócia:	
Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas	
Elizabeth Gomes de Figuelredo Freitas	s/Sócia:
OPDENADOR DE DESPESAS DA CONTR	A TABLET.
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRA	ATANTE:
Nome: Cilene Rodrigues Bittencourt	
Cargo: Secretária de Administração	
CPF: 682.419.178-72	
Assinatura	
Assinatura:	

quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(Fone: 11 4199-8000